



GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 040/2025.

Requeiro a V. Ex^a, que ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Luis Sabino da Costa Neto, Prefeito Municipal de Apodi/RN, para que o Poder Executivo empreenda esforços no sentido de elaborar e implantar Planos Municipais de Incentivo e Fomento às Indústrias, com a previsão de destinação mínima de 5% (cinco por cento) dos royalties oriundos da exploração de petróleo e gás natural recebidos pelo município, para a criação de linhas de crédito especiais destinadas a empreendedores e indústrias locais, como forma de estimular investimentos produtivos, geração de empregos e o desenvolvimento econômico sustentável de Apodi.



O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Art. 111 do Regimento Interno desta casa, apresenta para deliberação soberana do plenário, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 170, estabelece como fundamentos da ordem econômica a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, cabendo ao poder público fomentar atividades que assegurem a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social;

CONSIDERANDO que o art. 174 da Constituição Federal atribui ao Estado a função de agente normativo e regulador da atividade econômica, devendo este planejar, incentivar e fiscalizar o desenvolvimento industrial;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 123/2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) prevê instrumentos de incentivo e apoio

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

às atividades empresariais, especialmente no âmbito municipal, sendo possível a criação de programas específicos para atração e fortalecimento de indústrias;

CONSIDERANDO que o art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal, garante aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual no que couber, permitindo a instituição de políticas próprias de fomento econômico;

CONSIDERANDO que a destinação de parte dos royalties do petróleo e gás, nos termos da Lei nº 7.990/1989 e da Lei nº 9.478/1997, pode ser direcionada à criação de um **fundo municipal de crédito produtivo**, destinado a apoiar empreendedores e indústrias locais, ampliando o acesso a financiamento em condições diferenciadas, fortalecendo cadeias produtivas e gerando maior competitividade econômica;

CONSIDERANDO que municípios que adotam linhas de crédito municipais conseguem incentivar a formalização de empresas, apoiar a expansão de pequenos e médios negócios e consolidar uma base industrial diversificada;

CONSIDERANDO que Apodi possui vocação natural para receber investimentos em setores estratégicos como agroindústria, energias renováveis, transformação mineral, beneficiamento agrícola e inovação tecnológica, necessitando de políticas públicas que reduzam barreiras financeiras e possibilitem o crescimento sustentável das atividades produtivas;

CONSIDERANDO que a utilização responsável dos royalties, mediante aplicação em crédito produtivo, permite transformar receitas temporárias em resultados permanentes para a economia municipal, garantindo geração de empregos, aumento de arrecadação e melhoria na qualidade de vida da população;

Pelo Exposto,

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Apodi/RN a presente solicitação, no sentido de que seja elaborado um **Plano Municipal de Incentivo e Fomento às Indústrias**, com a previsão de destinação mínima de **5% dos royalties recebidos pelo município** para constituição de **linhas de crédito municipais voltadas a empreendedores e indústrias locais**, como forma de promover o desenvolvimento econômico sustentável e competitivo de Apodi.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Apodi/RN, 18 de setembro de 2025.



Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB